



EDITAL

47/DECDT/2019

REQUERIMENTO PARA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2019-2020

– Alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar –

Abrange requerimento de refeições escolares (pré-escolar e 1º CEB) e de serviços de prolongamento de horário e acolhimento (pré-escolar)

REQUERIMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR 2019-2020

– Alunos dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário –

PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA, Vereador da Câmara Municipal de Paços de Ferreira:

FAZ PÚBLICO que, no uso das competências que me foram delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Dr. Humberto Brito, na data de 25/10/2017, Edital 95/GAP/2017, que os interessados deverão proceder à apresentação de candidatura aos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2019-2020, de acordo com os seguintes procedimentos:

Prazo: De 03 de junho a 05 de julho (dias úteis), do corrente ano, das 9:00h às 16:00h

Forma de candidatura:

- Presencial:** Nos serviços da Câmara Municipal de Paços de Ferreira (obrigatória para alunos que se candidatam pela primeira vez)
- Eletrónica:** Através da Plataforma Informática da Educação <https://siga1.edubox.pt> (usando os códigos de acesso fornecidos pelo município no ano letivo 2018/2019)

Documentos obrigatórios às candidaturas

(Deve digitalizar os documentos e anexá-los antes de submeter a candidatura)

Ensino Pré-Escolar

Ação Social Escolar e Refeições:

1. Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/Outra Entidade.
2. Declaração de dieta alimentar ou de restrição alimentar (caso se aplique).
3. Comprovativo da Certidão do Agregado Familiar (Acesso das Finanças do Encarregado de Educação).
4. Comprovativo de Domicílio Fiscal do aluno (acesso das finanças do aluno).

Acolhimento:

1. Comprovativo da entidade patronal do horário dos Pais ou Encarregados de Educação.

Prolongamento de Horário:

1. Nota de liquidação IRS 2018 do Agregado Familiar;
2. Comprovativo da certidão do Agregado Familiar (Acesso das Finanças do Encarregado de Educação).

1º Ciclo do Ensino Básico**Ação Social Escolar e Refeições:**

1. Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/Outra Entidade.
2. Declaração de dieta alimentar ou de restrição alimentar (caso se aplique).
3. Comprovativo da Certidão do Agregado Familiar (Acesso das Finanças do Encarregado de Educação).
4. Comprovativo de Domicílio Fiscal do aluno (acesso das finanças do aluno).

2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**Transporte Escolar:**

1. Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/Outra Entidade.
2. Comprovativo de Domicílio Fiscal do aluno (acesso das finanças do aluno).

2

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Paços de Ferreira, 07 de maio de 2019

O Vereador

(Paulo Sérgio Barbosa)